

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 255/2024”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo aos servidores municipais Luiz Henrique de Moraes, lotado no cargo de Almoxarife, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024, a partir de 10 de julho de 2024, **Muller Freitas Basseto**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023, a partir de 08 de julho de 2024, **Osmarina Joana Rosseto**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023, a partir de 14 de junho de 2024 e **Sheila Mara Guarnieri Mazzini**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024, a partir de 10 de julho de 2024.

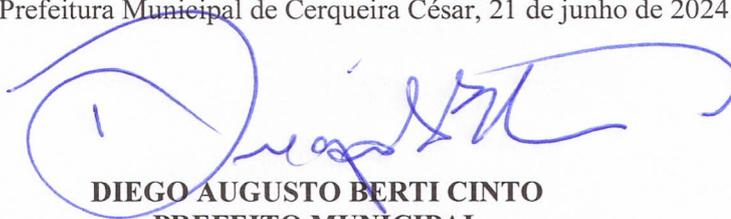
II – Conceder 15 (quinze) dias de férias em gozo as servidoras municipais Maria Carolina Rinaldi Alves, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, a partir de 29 de julho de 2024, **Marilete Parreira**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir de 29 de julho de 2024 e **Vanda Aparecida Miorini Vidal**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023, a partir de 25 de junho de 2024.

III – Conceder 30 (trinta) dias de férias em gozo aos servidores municipais Rodney André Barrios, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022, a partir de 10 de julho de 2024 e **Sergio Ferreira dos Santos**, lotado no cargo de Fiscal de Serviços, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, a partir de 15 de julho de 2024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal